

SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nathália Mylena Farias Santos¹, Cleiton Rodrigues de Vasconcelos²

¹Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, Brasil, nathaliamylena1993@gmail.com

²Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, Brasil

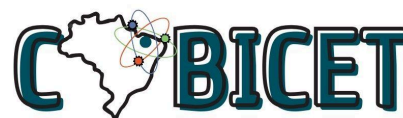
Resumo: As novas tecnologias disruptivas estão transformando sobremaneira as relações sociais, culturais, ambientais e até mesmo, econômicas. Nessa perspectiva, não seria diferente na Administração Pública, que já faz uso de novas tecnologias não só no âmbito intraorganizacional, com a adoção de sistemas de gerenciamento de processos baseados em IA, por exemplo, como também as utiliza na prestação digital de serviços públicos, tal como o portal Gov. No mesmo sentido, a Governança digital se apresenta como um mecanismo de incentivo à cibertransparência e à cibercidadania na medida em que pugna pelo uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da Administração Pública e pela disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços público, conforme dicção expressa dos incisos VIII e II, respectivamente, da Lei nº 14.129/2021, a qual dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública. E é nesse cenário, que emergem os *softwares* públicos, com objetivo de proporcionar soluções para diversos setores resultando em uma economia de recursos públicos e com vistas à assegurar o reforço da política de *software* livre no setor público. A par disso, o presente trabalho visa avaliar o *software* público brasileiro como instrumento de governança digital e inovação na Administração Pública. Metodologicamente, a presente pesquisa utilizará de uma abordagem quali-quantitativa, de natureza exploratória e descritiva, mediante procedimentos bibliográficos e documentais. A adoção pelo método quantitativo consistirá no levantamento de dados sobre *softwares* públicos disponibilizados por órgãos como SERPRO e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Por sua vez, a abordagem qualitativa, consistirá na compreensão dessas soluções de *softwares* públicos para a transformação digital do Estado. Para tanto, serão analisados livros e artigos científicos sobre o tema, documentos institucionais, relatórios governamentais e normativos relacionados ao Governo digital e à inovação no setor público, com destaque para a Estratégia Nacional de Governo Digital 2020-2022, instituída pela Lei nº 14.129/2021, além do Acórdão TCU nº 1.784/2021, que trata da Governança e transformação digital na Administração Pública.

Palavras-chave: *Software* público; governança digital; inovação; Administração Pública.

INTRODUÇÃO

A Governança Pública pugna pela adoção de mecanismos e técnicas de processos e de procedimentos com vistas às boas práticas na cultura organizacional visando ao atendimento do interesse público. Desse modo, a Governança estatal deve obedecer aos princípios da Administração Pública insculpidos na Constituição Federal e nas legislações infraconstitucionais, especialmente os princípios da eficiência, da transparência e da publicidade. Nessa conjuntura, diante do desenvolvimento das novas tecnologias, sobretudo as disruptivas, a atuação

pública ganha novo relevo. E é nesse cenário que emerge o Governo Digital, principal instrumento da Governança Pública Digital, cujos pilares são a desburocratização, a simplificação de processos, melhoria no acesso à informação, no atendimento e na racionalização de gastos públicos e transparência (Paludo, 2022, p. 279). Especificamente no que diz respeito ao princípio da transparência no governo digital, Têmis Limberger alcinhou o termo cibertransparência, que consiste na disponibilização da informação pública em rede, na internet, proporcionando a participação social do cidadão nos



assuntos públicos e, consequentemente, o controle social e a fiscalização do gasto estatal (Limberger, 2016, p. 47), onde também se identifica a e-cidadania, isto é, a cidadania exercida no ambiente virtual. Por conseguinte, a Governança Digital têm assegurado cada vez mais espaço por meio da inovação na Administração Pública, onde vislumbra-se um aumento significativo de instrumentos tecnológicos visando ao aumento da eficiência, a redução de gastos e à redução e até mesmo, a eliminação de entraves burocráticos. Nessa perspectiva, despontam-se os *softwares* públicos, que são *softwares* livres e específicos compartilhados em todas as esferas estatais sem ônus, os quais têm por função atender às necessidades da modernização do poder público (Brasil, s.d.). Por oportuno, conforme aduz Barbosa, o *software* “se aplica seja ao programa de computador propriamente dito, seja à descrição do programa, seja à documentação acessória” (2017) ou até mesmo, à esses elementos em conjunto. Assim, os *softwares* públicos detém funcionalidades diversas com aplicabilidade em diversas áreas, a exemplo do setor de saúde, educacional e de trânsito, dentre outros, atuando como uma verdadeira infraestrutura de redes interoperacionais. Necessário esclarecer que essa atuação por meio de infraestrutura de redes vem sendo utilizada à nível transfronteiriço, a exemplo dos principais fornecedores de serviços *cloud*, como a *Microsoft*, a *Amazon* e a *Google*, que já possuem uma infraestrutura de rede por meio de um *software* para criar redes públicas, privadas e híbridas com o objetivo de combater ataques de segurança eletrônica (Lóssio, 2022, p. 65). Diante disso, o presente trabalho visa avaliar o *software* público brasileiro como instrumento de governança digital e inovação na Administração Pública a partir do levantamento de dados sobre *softwares* públicos disponibilizados por órgãos como SERPRO e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos correlacionando-os aos documentos institucionais, com destaque para a Estratégia Nacional de Governo Digital 2024-2027, instituída pela Lei nº 14.129/2021, e para o Acórdão TCU nº 1.784/2021, que trata da Governança e transformação digital na Administração Pública. Tudo isso, para verificar em que medida a oferta de *softwares* públicos se alinha às metas e orientações estratégicas previstas nos referidos instrumentos normativos e de controle. Dessa forma, o *software* público é analisado não apenas como produto tecnológico, mas como vetor de política pública, capaz de promover a eficiência administrativa, a redução de custos, a interoperabilidade entre sistemas governamentais e a democratização do acesso à tecnologia por parte de estados e municípios.

MATERIAL E MÉTODOS

A presente pesquisa possui abordagem quali-quantitativa, de natureza exploratória e descritiva, utilizando procedimentos bibliográficos e documentais. O método quantitativo consistiu no levantamento de dados sobre *softwares* públicos disponibilizados pelo SERPRO, mediante o catálogo de produtos disponível na Loja SERPRO, bem como pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio do Portal do *Software* Público Brasileiro (SPB). Já a abordagem qualitativa buscou compreender a contribuição dessas soluções para a governança digital e a transformação digital da Administração Pública, mediante análise de livros, artigos científicos, documentos institucionais, relatórios governamentais e normativos relacionados ao governo digital e à inovação no setor público, com destaque para a Estratégia de Governo Digital 2020–2022, instituída pelo Decreto nº 10.332/2020, para a Estratégia Nacional de Governo Digital 2024–2027, estabelecida pela Lei nº 14.129/2021, e para o Acórdão TCU nº 1.784/2021, que trata da governança e da transformação digital na Administração Pública Federal.

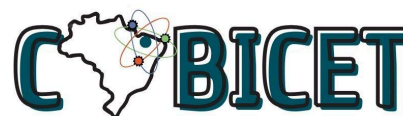
Esclarece-se que a ênfase analítica recai sobre a Estratégia de Governo Digital 2020–2022 em razão da consolidação dos dados referentes ao período, uma vez que a ENGD 2024–2027, por abarcar ciclo ainda em curso, não reflete a totalidade das ações implementadas, permitindo apenas projeções e metas, o que limitaria a profundidade analítica pretendida. Adicionalmente, informa-se que os quadros e o gráfico apresentados neste trabalho foram elaborados com auxílio da ferramenta de Inteligência Artificial Generativa *Claude (Anthropic, versão Sonnet 4.6)*, utilizada como recurso de organização e visualização dos dados levantados pelos autores, em conformidade com as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio da Portaria CNPQ nº 2664/2026 quanto ao uso ético e transparente de ferramentas de IA em produções acadêmicas, sendo a responsabilidade pelo conteúdo, análise e interpretação inteiramente dos autores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do levantamento de *softwares* públicos disponibilizados pela SERPRO, pôde-se constatar a existência de 23 (vinte e três) *softwares*, dispostos da seguinte forma:

Quadro 1 – *Softwares* públicos disponibilizados pelo SERPRO

Nº	Nome do <i>Software</i>	Descrição	Área de Atuação
----	-------------------------	-----------	-----------------



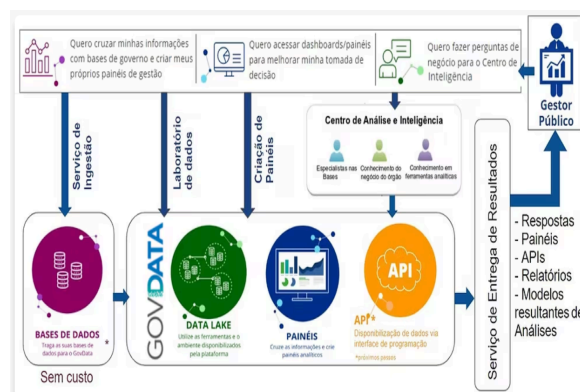
1	Autua	Talonnário eletrônico para registro digital de infrações	Trânsito e Segurança Pública	12	Margem Consignável SIGEPE	Gestão de margem consignável para servidores públicos federais	Gestão de Pessoal
2	Cidades GOV.BR	Plataforma de transformação digital para municípios de todos os portes	Gestão Municipal	13	Notifica BR	Solução multicanal de notificação ao cidadão (e-mail, SMS e push Gov.BR)	Atendimento ao Cidadão
3	Consulta CNPJ	Acesso a dados de pessoas jurídicas nas bases da Receita Federal	Dados Governamentais	14	Plataforma WhatsApp Business	Canal de comunicação entre entidades públicas e cidadãos	Atendimento ao Cidadão
4	Desenvolvimento e Manutenção de Software	Construção, evolução e sustentação de soluções de digitalização para o Governo	Infraestrutura de TI	15	ProID	API de emissão e disponibilização digital da identidade profissional registrada	Identidade Digital
5	Dialoga	Plataforma de atendimento ao cidadão	Atendimento ao Cidadão	16	Radar	Aplicação web e mobile de monitoramento e inteligência situacional	Dados Governamentais
6	e-Frotas	Gestão de frota de veículos com dados centralizados em tempo real	Trânsito e Segurança Pública	17	Serpro Backup	Solução de backup e restore autogerenciado pelo cliente	Infraestrutura de TI
7	Emissão de CNH	Conexão segura ao RENACH para emissão de habilitação	Trânsito e Segurança Pública	18	Serpro Gestão de Saúde	Plataforma de inteligência e conformidade para a rede pública de saúde	Saúde
8	Gestão de Margem Consignável	Gerenciamento da margem consignável de servidores ativos, aposentados e pensionistas (esferas estadual e municipal)	Gestão de Pessoal	19	Serpro Gestão Educacional	Sistema integrado de administração da rede pública de ensino em nuvem de governo	Educação
9	GovData	Plataforma de inteligência de dados para aplicação de políticas públicas	Dados Governamentais	20	Serpro Gestão Social	Plataforma de gestão de programas e benefícios sociais	Assistência Social
10	Govshield	Plataforma de segurança da informação em nuvem	Segurança da Informação	21	Serpro Mais	Plataforma de colaboração em nuvem soberana de governo	Infraestrutura de TI
11	Infovia	Rede ótica metropolitana de alta disponibilidade, velocidade e segurança	Infraestrutura de TI	22	Serpro Visão	Plataforma SaaS para governança e gestão de projetos com apoio em	Governança e Gestão

		planejamento estratégico	
23	Serprobots	Plataforma de criação de chatbots para automatização do atendimento e redução de custos	Automação e IA

Fonte: Loja SERPRO (loja.serpro.gov.br/list-products). Acesso em: jun. 2026. Elaborado pelos autores com auxílio de Inteligência Artificial (Claude, Anthropic, 2025).

O Quadro 1 ilustra os 23 *softwares* públicos ordenados pelo filtro da melhor correspondência, não por preço, onde se nota a diversidade de aplicabilidade por área, as quais abrangem desde o setor de trânsito, até o setor de saúde. O Desenvolvimento e manutenção de *software*, por exemplo, consiste na “construção, evolução e sustentação de soluções de digitalização do Governo” (s.d.), com vistas ao “aumento da eficiência de atendimento a toda sociedade e na universalização da oferta de serviços públicos por meio eletrônico” (s.d.). Por seu turno, o *software* Cidades GOV.BR oferece, para os Municípios contratantes, os serviços de (i) Login Gov.br; (ii) Configuração de serviços Gov.br via *link* de acesso; (iii) Agilidade de acesso aos serviços disponibilizados; (iv) Integração com *WhatsApp Business*; (v) Integração com *Chatbot*; (vi) Paineis de serviços para acesso às informações relativas aos acionamentos abertos pela população; (vii) Portal da cidade para acesso aos recursos digitais da plataforma GOV.BR; (viii) Publicação das vagas de emprego disponíveis no Município; (ix) Acesso à publicação do DOE - Documento Oficial Eletrônico; (x) Gestão de conteúdo facilitada e (xi) Gestão de usuários. Há ainda o *software* GovData, “plataforma de informações, voltada para entes públicos, que pode potencializar a aplicação de políticas públicas baseadas em evidências” (s.d.), que funciona da maneira abaixo ilustrada.

Figura 1 - Funcionamento do GovData



Fonte: Loja SERPRO (loja.serpro.gov.br/list-products). Acesso em: jun. 2026.

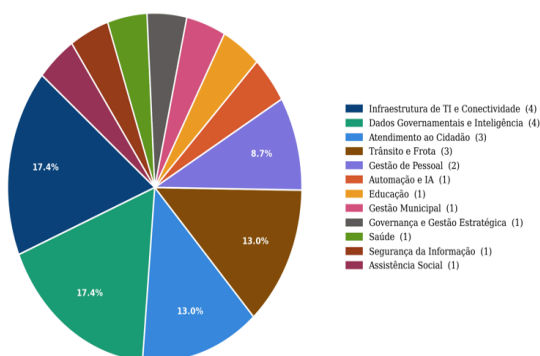
Depreende-se da figura 1, que a plataforma opera desde a base de dados para o cruzamento de informações com bases de governo com o objetivo de criação de um painel próprio de gestão, até o serviço de entrega de resultados, os quais poderão subsidiar a tomada de decisão amparada em evidências do gestor público, por meio de relatórios e painéis, por exemplo.

Esses exemplos mostram que a Governança digital como resultado da inovação na Administração Pública pode ser instrumentalizada mediante a criação de *softwares* públicos, na consecução do interesse social na medida em que tais soluções ampliam a capacidade do Estado de prestar serviços públicos de forma mais eficiente, transparente e acessível, reduzindo custos operacionais e promovendo a interoperabilidade entre os diferentes entes federativos.

Em relação às áreas de atuação dos *softwares* públicos, verifica-se a predominância de soluções nos setores de Infraestrutura de TI e Conectividade, além do setor de Dados Governamentais e Inteligência, com 4 *softwares* cada, equivalente à cerca de 17% do total. Esse fato demonstra que a efetividade de uma Governança Digital encontra-se alinhada à capacidade que um órgão detém para desenvolver mecanismos de avaliação, prevenção e mitigação de riscos no ciberespaço, isto é, a capacidade institucional de assegurar uma resiliência cibernética, para além da prestação digital de serviços públicos. Afinal, o Poder Público não apenas utiliza dados abertos, de livre circulação e publicização mas também, dados pessoais, para os quais, exige-se um tratamento nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.708/2018, sob pena de sanções administrativas, pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sem prejuízo de eventuais sanções judiciais. Vejamos a

distribuição de *softwares* públicos do SERPRO por área de atuação.

Gráfico 1 - Distribuição de *softwares* públicos do SERPRO por área de atuação



Fonte: Loja SERPRO

(loja.serpro.gov.br/list-products). Acesso em: jun. 2026. Elaborado pelos autores com auxílio de Inteligência Artificial (Claude, Anthropic, 2025).

O Gráfico 1 ainda ilustra as demais áreas beneficiadas pelo desenvolvimento de *softwares*, inobstante as áreas já citadas de Dados Governamentais e Inteligência e de Infraestrutura de TI e Conectividade que contam com 4 *softwares* de atuação nesses respectivos setores. Os setores de Atendimento ao Cidadão e de Trânsito e Frota contam com 3 *softwares* cada, perfazendo 13% do total, enquanto a Gestão de Pessoal conta com 2 *softwares*, equivalente a 9% dos 23 *softwares* da SERPRO. Por fim, dos 17% total de *softwares*, 4% referente à 1 (um) *software* cada, tem-se as seguintes áreas: (i) Automação e IA; (ii) Educação; (iii) Gestão Municipal; (iv) Governança e Gestão Estratégica; (v) Saúde; (vi) Segurança da Informação e; (vii) Assistência Social. Muito embora seja questionável o desenvolvimento de um único *software* para o setor de Governança, impende ressaltar que a concentração de apenas um *software* voltado especificamente à Governança e Gestão Estratégica pode indicar uma lacuna no portfólio do SERPRO, considerando que o Acórdão TCU nº 1.784/2021 identificou *déficits* expressivos de maturidade em governança digital nos órgãos federais. Tal constatação sugere que, embora o *software* público seja um instrumento relevante de inovação administrativa, sua oferta ainda não reflete, de forma proporcional, as necessidades estruturais apontadas pelos órgãos de controle, o que reforça a pertinência de estudos que avaliem não apenas a quantidade, mas a aderência dessas soluções às prioridades da gestão pública. Referido Acórdão do TCU constatou que: (i) Devido à pouca maturidade

de gestão de riscos no Poder Executivo federal, os planos de transformação digital não têm incluído riscos específicos sobre o tema, o que pode levar a situações que impactem negativamente na prestação de serviços públicos digitais; (ii) Devido à falha na articulação interna de órgãos do Poder Executivo federal, foram editados normativos que atribuem competências semelhantes sobre transformação digital a estruturas de governanças distintas, o que pode levar à fragmentação, sobreposição ou duplicidade de esforços no processo de transformação digital; (iii) Devido à ausência de visão sistêmica da governança da transformação digital, não estão sendo priorizados aspectos importantes para o pleno uso dos serviços públicos digitais, como a melhoria da conectividade e da educação para uso dos serviços prestados nessa forma, o que pode levar a limitações no uso desses serviços por boa parte da população brasileira, em especial as parcelas menos favorecidas economicamente (Brasil, 2021). Nesse viés, a orientação do TCU, mediante o Acórdão 1784/2021, aos órgãos da Administração Pública, foi de estabelecer um modelo padrão de gestão de riscos contendo, “pelo menos, as atividades de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos referentes à transformação digital dos serviços públicos, bem como a necessidade da definição das responsabilidades pela mitigação de riscos” (2021). No que diz respeito aos *softwares* públicos constantes no Ministério da Gestão e Inovação em serviços públicos (MGI), de acordo com Freitas, estes baseiam-se, essencialmente, “na venda de serviços para desenvolvimento, atualização e solução de problemas associados ao programa instalado” (2012). Nessa conjuntura, foram identificados, no Catálogo de *software* público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 68 (sessenta e oito) *softwares*:

Quadro 2 – *Softwares* públicos com atuação em múltiplas áreas (Portal SPB)

Nº	Nome	Descrição	Categorias
1	i3Geo	Interface integrada para internet de ferramentas de geoprocessamento	Comércio e Serviços; Comunicações; Energia; Transportes; Habitação; Indústria; Meio Ambiente; Pesquisa e Desenvolvi

			mento; Saneamento ; Saúde; Educação; Agropecuária
2	GPWeb	Sistema de gerenciamento de projetos, gestão estratégica, BSC, comunicação corporativa e GED	Comércio e Serviços; Administração; Comunicações; Indústria; Software; Planejamento e Gestão
3	Light Base	Banco de dados textual multimídia com ambiente de desenvolvimento rápido de aplicações	Administração; Comunicações; Pesquisa e Desenvolvimento; Infraestrutura e Fomento; Planejamento e Gestão
4	e-Cidade	Informatiza a gestão dos municípios brasileiros de forma integrada	Administração; Economia e Finanças; Saúde; Educação
5	GEPLANES	Software de gestão estratégica do planejamento à execução orientado pelo PDCA	Administração; Educação; Planejamento e Gestão
6	tcn - Tucunaré	Facilita a instalação e configuração do sistema operacional em <i>desktops</i> e Telecentros	Administração; Pesquisa e Desenvolvimento; Educação
7	Jaguar	Framework Java EE com arquitetura de software de alto nível, reutilizável e extensível	Comunicações; Pesquisa e Desenvolvimento
8	Demoiselle	API Java para desenvolvimento de aplicações JEE	Comunicações; Pesquisa e

			Desenvolvimento; Software
9	Ases	Avalia, simula e corrige a acessibilidade de páginas, sítios e portais	Comunicações; Pesquisa e Desenvolvimento
10	Form Din	Framework PHP para desenvolvimento de aplicações web	Comunicações; Pesquisa e Desenvolvimento
11	Open ACS	Framework de desenvolvimento web para construção de aplicações em comunidades abertas	Comunicações; Pesquisa e Desenvolvimento
12	Urban CNM	Sistema de gestão pública desenvolvido conforme demanda dos municípios	Administração; Economia e Finanças
13	Gepnet	Software de apoio aos processos de gerência de projetos	Administração; Software; Planejamento e Gestão
14	Koruja	Permite administrar, gerenciar, controlar e auditar configurações em ambientes de TI	Administração; Comunicações
15	Redeca	Auxilia na formação de redes sociais de proteção à criança e ao adolescente	Comunicações; Proteção Social
16	Ação	Sistema de acompanhamento de projetos sociais e informatização de dados de programas sociais	Comunicações; Proteção Social
17	Cortex	Framework para desenvolvimento de aplicativos desktop multiplataforma em C++	Pesquisa e Desenvolvimento; Software
18	EdiTom	Software de edição de partituras para iniciantes criarem sons	Esporte e Lazer; Educação

19	Citsmart GRP Community	Plataforma para construção de solução ERP para governo	Administração; Comunicações
----	------------------------------	--	--------------------------------

Fonte: Portal do *Software* Público Brasileiro (softwarepublico.gov.br). Acesso em: jun. 2025.
Elaborado pelos autores com auxílio de Inteligência Artificial (Claude, Anthropic, 2025).

Quadro 3 – Softwares públicos de Administração e Gestão (Portal SPB)

Nº	Nome	Descrição	Categoria
20	SIMEC	Gestão integrada de funções administrativas, programação orçamentária e gestão de projetos	Administração
21	Curupira	Gerenciamento dos processos de impressão através da gestão racional dos recursos	Administração
22	SGD – Sistema de Gestão de Demandas	Controla as demandas internas de diversas áreas de uma organização	Administração
23	Protocolo Eletrônico	Possibilita protocolar eletronicamente documentos junto a órgãos públicos	Administração
24	Prefeitura Livre	Gestão municipal com implementação do cadastro técnico multifinalitário	Administração
25	ÁGATHA	Sistema de Gestão de Riscos e Integridade (descontinuado como <i>software</i> público)	Administração

26	Mineiro	Solução de Gestão de Contratos de Fábrica de <i>Software</i>	Sem categoria
27	Sin-Processo	Sistema web para gestão digital de processos em geral	Sem categoria
28	Siaudi	Informatiza processos de trabalho da Auditoria Interna	Sem categoria

Fonte: Portal do *Software* Público Brasileiro (softwarepublico.gov.br). Acesso em: jun. 2025.
Elaborado pelos autores com auxílio de Inteligência Artificial (Claude, Anthropic, 2025).

Quadro 4 – Softwares públicos de Educação (Portal SPB)

Nº	Nome	Descrição	Categoria
29	SAELE	Sistema aberto de eleições eletrônicas para universidades	Educação
30	Amadeus LMS	Sistema de gestão de aprendizagem para educação a distância	Educação
31	i-Educar	Sistema de gestão escolar para modernização de processos educacionais	Educação
32	Guarux	Sistema operacional baseado em Linux voltado à educação especial	Educação
33	EducatuX	Plataforma lúdica de desenvolvimento de habilidades com acompanhamento por família e escola	Educação
34	Linux Educacional	Solução de software colaborativa para atendimento aos propósitos do ProInfo	Educação
35	NAVi	Ferramentas de interação, tarefas e compartilhamento de	Educação

		conteúdo para aprendizagem	
36	Guarulhos – Província Brasil	Instrumento diagnóstico do nível de alfabetização dos alunos	Educação
37	SGCE	Geração de certificados eletrônicos para eventos, cursos e atividades acadêmicas	Sem categoria

Fonte: Portal do Software Público Brasileiro (softwarepublico.gov.br). Acesso em: jun. 2025. Elaborado pelos autores com auxílio de Inteligência Artificial (Claude, Anthropic, 2025).

Quadro 5 – Softwares públicos de Comunicações e Atendimento (Portal SPB)

Nº	Nome	Descrição	Categoria
38	Apoena	Agência de notícias coletando e processando informações de mais de 300 fontes	Comunicações
39	PW3270	Emulador de terminal 3270 com recursos avançados e interface amigável	Comunicações
40	Fila	Sistema para gerenciamento do atendimento ao público	Comunicações
41	SGA Livre	Gerencia filas e fluxo de atendimento em qualquer tipo de organização	Comunicações
42	CAU – Central de Atendimento ao Usuário	Garante correto entendimento sobre o processo de trabalho no atendimento	Comunicações
43	OASIS	Permite o acompanhamento dos projetos	Comunicações

		desenvolvidos pelas áreas de TI	
44	SPED	Integra o controle na troca de documentos internos e externos de uma organização	Comunicações
45	e-Sic Livre	Torna informações transparentes ao cidadão para cumprimento da Lei de Acesso à Informação	Comunicações
46	Cacic	Diagnóstico preciso do parque computacional com disponibilização de informações gerenciais	Comunicações
47	Sisau-Saci-Contrat	Atendimento aos usuários, gerenciamento de portais e controle de acesso	Comunicações
48	SPB – Portal do Software Público Brasileiro	Portal para compartilhar softwares de interesse público tratados como bem público	Comunicações
49	WebIntegrator	Ambiente de alta produtividade para desenvolvimento de aplicações Web em Java	Comunicações
50	MDArte	Abordagem MDA para padronização da arquitetura de aplicações	Comunicações
51	Xemelê	Ferramentas para gerenciamento de sites, blogs, chats, wikis e integração de e-mails	Comunicações
52	Sagui	Gerencia todas as estações GNU/Linux	Comunicações

53	Gnuteca	Sistema para automação de todos os processos de uma biblioteca	Comunicações
54	Ginga	Permite o desenvolvimento de aplicações interativas para TV Digital	Comunicações
55	Noosfero Gov	Plataforma web para redes de colaboração e economia solidária	Software

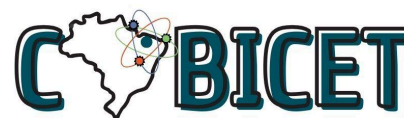
Fonte: Portal do *Software* Público Brasileiro (softwarepublico.gov.br). Acesso em: jun. 2025. Elaborado pelos autores com auxílio de Inteligência Artificial (Claude, Anthropic, 2025).

Quadro 6 – *Softwares* públicos de Saúde, Proteção Social e demais áreas (Portal SPB)

Nº	Nome	Descrição	Categoria
56	InVesalius	<i>Software</i> de saúde para auxílio ao diagnóstico e planejamento cirúrgico	Saúde
57	SIVAC	Sistema <i>on-line</i> para registrar e monitorar a aplicação de vacinas no país	Saúde
58	DIM – Dispensação Individualizada de Medicamentos	Gerencia a dispensação de medicamentos para municípios com mais de 1 milhão de habitantes	Saúde
59	SISMURPS	Indicadores de eficiência e efetividade para monitoramento de proteção social	Proteção Social
60	Talento – Banco de Talentos	Mapeia talentos e identifica potencial humano da instituição	Trabalho

61	GSAN	Gestão integrada de serviços de saneamento e GIS para redes de consumidores	Saneamento
62	GGAS	Gerencia a comercialização de gás natural — cadastros, medição, contratos e faturamento	Energia
63	SGF – Sistema de Gestão de Frotas	Otimização do controle da frota de carros municipal	Transportes
64	CMS – Controle de Marcas e Sinais	Auxilia o registro e consulta de marcas e sinais de produtores rurais	Agropecuária
65	SNEP	<i>Software</i> de telecomunicação para configuração de centrais telefônicas PBX IP	Comunicações
66	Cocar	Monitora tráfego nos circuitos da rede de acesso e fornece alarmes de queda de performance	Pesquisa e Desenvolvimento
67	VLibras – Suite VLibras	Traduz automaticamente conteúdos digitais (texto, áudio, vídeo) em LIBRAS	Sem categoria
68	Citsmart ITSM Community	Gerenciamento de Serviços de TI baseado nas melhores práticas ITIL	Sem categoria

Fonte: Portal do *Software* Público Brasileiro (softwarepublico.gov.br). Acesso em: jun. 2025. Elaborado pelos autores com auxílio de Inteligência Artificial (Claude, Anthropic, 2025).



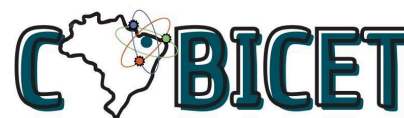
Depreende-se ainda, do Portal do *Software* Público que os aplicativos mais bem avaliados, contando com 5 (cinco) estrelas são: **(i)** SAELE - Sistema Aberto de Eleições Eletrônicas, desenvolvido em 2011; **(ii)** APOENA - Agência de notícias, desenvolvido em 2009; **(iii)** PW3270 - emulador de terminal, desenvolvido em 2009; **(iv)** Noosfero Gov - plataforma *web* para construção de redes de colaboração e de economia solidária, desenvolvido em 2015; **(v)** tcn - Tucunará - desenvolvido em 2012 para facilitar a instalação e configurações do sistema operacional em computadores *desktop* e Telecentros; **(vi)** Jaguar - *framework* java, desenvolvido em 2010; **(vii)** SIMEC - Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças, desenvolvido em 2008; **(viii)** Curupira, desenvolvido em 2008 permitindo o gerenciamento dos processos de impressão através da gestão racional dos recursos e; **(ix)** i3Geo, desenvolvido em 2007 para ferramentas de geoprocessamento (Brasil, s.d). Não obstante, percebe-se que os *softwares* públicos do Portal SPB foram produzidos no interstício de 2007 e 2016 e esse fato revela um ciclo de produção que não acompanhou o ritmo de evolução da agenda de governo digital no Brasil. A ausência de novos registros nos anos subsequentes pode indicar tanto o esvaziamento da política de *software* público em sua concepção original, quanto uma reconfiguração do modelo de disponibilização de soluções tecnológicas, migrando do paradigma do *software* para *download* para o de serviços digitais contínuos em nuvem, conforme preconizado pela Estratégia Nacional de Governo Digital, cujos passos para a transformação digital no Brasil incluem a sistematização de aprendizados da SGD, a construção colaborativa com os parceiros da Rede GOV.BR, a Coleta de experiências de sucesso de estados e municípios, a Construção de ferramenta *online* e a Disponibilização para gestores públicos, dentre outras (Brasil, s.d.). Nessa seara, a análise do portfólio do Portal do *Software* Público Brasileiro à luz dos achados do Acórdão TCU nº 1.784/2021 revela uma convergência sintomática: as mesmas fragilidades identificadas pelo Tribunal na governança da transformação digital federal, quais sejam: (i) fragmentação institucional, (ii) ausência de gestão de riscos e (iii) falta de visão sistêmica, manifestam-se, de forma concreta, no conjunto de soluções tecnológicas disponibilizadas pelo SPB. Não se está querendo dizer que a solução para a efetivação da transformação digital na Administração Pública é o desenvolvimento de *softwares* mas, que estes constituem um dos instrumentos concretos por meio dos quais a governança digital pode ser operacionalizada, desde que acompanhados de estruturas institucionais coordenadas, de gestão contínua de riscos e de políticas de inclusão digital

que garantam o acesso efetivo da população aos serviços públicos digitais.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se que o *software* público brasileiro constitui um instrumento legítimo e relevante de governança digital e inovação na Administração Pública, na medida em que materializa, em soluções tecnológicas concretas, os princípios de eficiência, transparência e desburocratização que orientam a transformação digital do Estado brasileiro. O levantamento realizado junto ao SERPRO identificou 23 *softwares* públicos distribuídos em 12 áreas de atuação, com destaque para Infraestrutura de TI e Conectividade e Dados Governamentais e Inteligência, cada uma contemplando quatro soluções, seguidas de Atendimento ao Cidadão e Trânsito e Frota, com três *softwares* cada, e das áreas de Gestão de Pessoal, com dois *softwares*, e de Automação e Inteligência Artificial, Educação, Gestão Municipal, Governança e Gestão Estratégica, Saúde, Segurança da Informação e Assistência Social, cada uma representada por uma solução. Por sua vez, o Portal do *Software* Público Brasileiro (SPB) reuniu 68 soluções catalogadas em categorias que abrangem Administração e Gestão, Comunicações e Atendimento, Educação, Saúde, Proteção Social, Saneamento, Energia, Transportes, Agropecuária, Pesquisa e Desenvolvimento, Infraestrutura de TI e Planejamento e Gestão Estratégica, evidenciando a ampla capilaridade temática e federativa da produção tecnológica pública brasileira e seu alcance transversal sobre diferentes setores da Administração Pública federal, estadual e municipal.

Nessa perspectiva, os *softwares* públicos podem contribuir decisivamente para a governança digital ao reduzirem os custos de desenvolvimento tecnológico para estados e municípios, ao promoverem a interoperabilidade entre sistemas governamentais, ao democratizarem o acesso à tecnologia por entes federativos de menor capacidade orçamentária, ao subsidiarem a tomada de decisão com base em dados e evidências e ao ampliarem a oferta de serviços públicos digitais em setores essenciais como saúde, educação, assistência social e saneamento, em consonância com os objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.129/2021 e pela Estratégia Nacional de Governo Digital. Plataformas como o GovData, voltado à inteligência de dados para políticas públicas; o Cidades GOV.BR, direcionado à transformação digital de municípios; o Serpro Gestão de Saúde e o Serpro Gestão Educacional, orientados à gestão das redes públicas de saúde e ensino; o InVesalius e o SIVAC, destinados ao diagnóstico médico e ao monitoramento vacinal; e o i-Educar e o



Amadeus LMS, focados na gestão escolar e na educação a distância, ilustram esse potencial ao oferecerem soluções estruturantes que transcendem a dimensão tecnológica e se configuram como instrumentos de política pública voltados à consecução do interesse social.

Contudo, a análise do portfólio levantado à luz dos achados do Acórdão TCU nº 1.784/2021 revela que esse potencial permanece subutilizado. O Tribunal identificou três fragilidades centrais na governança da transformação digital federal: a baixa maturidade na gestão de riscos, constatada na ausência de matrizes de risco na quase totalidade dos Planos de Transformação Digital analisados; a sobreposição de competências entre estruturas de governança distintas, com risco de fragmentação e duplicidade de esforços institucionais; e a ausência de visão sistêmica que integrasse a oferta de serviços públicos digitais às políticas de conectividade e educação digital, aprofundando a desigualdade digital entre diferentes parcelas da população brasileira. Essas mesmas fragilidades manifestam-se, de forma concreta, no conjunto de soluções tecnológicas levantadas: a descontinuidade do portfólio do SPB após 2018, com *softwares* que remontam ao período de 2007 a 2016 e que apresentam risco real de obsolescência tecnológica, a coexistência de soluções funcionalmente sobrepostas sem evidência de interoperabilidade, como se verifica entre o e-Cidade, o SIMEC e o Urbem CNM no âmbito da gestão municipal e orçamentária, e a escassez de iniciativas voltadas à inclusão e à educação digital, representadas por apenas três *softwares* no SPB, quais sejam o *Linux* Educacional, o *EducatuX* e o *Guarux*, indicam que a produção de *softwares* públicos, embora expressiva em quantidade e diversidade setorial, ainda não está suficientemente articulada às diretrizes estratégicas que orientam a transformação digital do Estado brasileiro.

Conclui-se, portanto, que o *software* público não é um fim em si mesmo, mas um meio e, como tal, sua efetividade como instrumento de governança digital depende do ambiente institucional em que é concebido, disponibilizado e mantido. A abrangência setorial identificada no presente levantamento que cobre desde a infraestrutura tecnológica do Estado até áreas finalísticas como saúde, educação, assistência social, saneamento, transportes e agropecuária, demonstra que o *software* público tem potencial para se constituir em eixo transversal da governança digital brasileira, capaz de conectar diferentes políticas públicas em torno de uma plataforma tecnológica comum. Para que cumpra plenamente esse papel, todavia, faz-se necessário que sua produção esteja inserida em um ecossistema institucional coordenado, dotado de estruturas

adequadas de gestão de riscos, de mecanismos efetivos de interoperabilidade entre sistemas e entes federativos e de políticas de inclusão digital que garantam o acesso equitativo da população aos serviços públicos digitais, requisitos que, conforme demonstrado ao longo deste trabalho, ainda representam lacunas estruturais a serem superadas na agenda de governança digital da Administração Pública brasileira.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado de Propriedade Intelectual**: Tomo III. 2 ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2017.

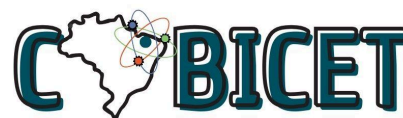
BRASIL. Governo Digital. **Estratégia Nacional de Governo Digital**. Gov.br, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/estrategianacional>. Acesso em: 20 maio 2026.

BRASIL. Governo Digital. **Software Público**. Gov.br, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/plataformas-e-servicos-digitais/software-publico>. Acesso em: 18 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. **Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 mar. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm. Acesso em: 20 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Software Público**. Gov.br, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/plataformas-e-servicos-digitais/software-publico>. Acesso em: 18 maio 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1.784/2021** – Plenário. Relator: Min.Vital do Rêgo. Brasília: TCU, 2021. Disponível em: Pesquisa textual | Tribunal de Contas da União (tcu.gov.br). Acesso em: 02 jun. 2026.



FREITAS, Christiana Soares de. O *software* público brasileiro: novos modelos de cooperação econômica entre Estado e Sociedade Civil. **Informação & Sociedade**. Estudos, João Pessoa, v.22, n.2, p. 99-113, maio/ago. 2012. Disponível em: <https://cip.brapi.inf.br/download/91111>. Acesso em: 03 jun. 2026.

LIMBERGER, Têmis. **Cibertransparência:** informação pública em rede: a virtualidade e suas repercussões na realidade. Livraria do advogado, Porto Alegre, 2016.

LÓSSIO, Claudio Joel Brito. **Manual descomplicado de *compliance* técnico-legal em *cloud forensics*:** guia para profissionais do direito e da informática forense. Editora JusPodivm, São Paulo, 2022.

PALUDO, Augustinho. **Administração Pública.** Editora JusPodivm, São Paulo, 2022.

SERPRO. **Loja Serpro: produtos e serviços.** Brasília, DF: Serviço Federal de Processamento de Dados, [s.d.]. Disponível em: <https://loja.serpro.gov.br/list-products>. Acesso em: 20 maio 2026.